



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

**PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 18/8/2022**

Informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral a pauta da 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, **na data de 18 de agosto de 2022, quinta-feira, às 11:00h**, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 9ª Reunião Ordinária do CPJ em 2022;

Proc. SAJMP n. 02.2022.00002369-7

Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, Promotor de Justiça.

Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Dr. Dennis Lima Calheiros);

GED n. 20.08.0284.0001753/2022-94

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva, Promotor de Justiça

Assunto: Req. de providências (Voto da Relatora Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra);

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, 15 de agosto de 2022.

  
**Humberto Pimentel Costa**

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 463, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002758/2022-06, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva TAÍSA OLIVEIRA ABREU DE MESSIAS, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe B, nível II, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 13 de agosto de 2022.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 464, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002780/2022-91, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo WAGNER BARRIOS, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe B, nível II, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 13 de agosto de 2022.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 465, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do servidor RIKLEBSON LUIZ GOMES DE LUCENA, Assessor Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

### Pautas de Reunião

#### PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 18/8/2022

Informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral a pauta da 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 18 de agosto de 2022, quinta-feira, às 11:00h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata de 9ª Reunião Ordinária do CPJ em 2022;

Proc. SAJMP n. 02.2022.00002369-7





Data de disponibilização: 16 de agosto de 2022

Edição nº 712

Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, Promotor de Justiça.  
Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Dr. Dennis Lima Calheiros);

GED n. 20.C8.0284.0001753/2022-94

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva, Promotor de Justiça  
Assunto: Req. de providências (Voto da Relatora Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra);

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, 15 de agosto de 2022.

Humberto Fimentel Costa  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

#### Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 15 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. PGJ n. 4073/2017

Interessado: Comissão Temporária de Revisão da Lei Complementar Estadual n. 15/96.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar as medidas adotadas no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça, determino o arquivamento do presente feito.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 15 de agosto de 2022.

Marcondes Batista Ayres  
Analista do Ministério Público  
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Fimentel Costa  
Promotor de Justiça  
Secretário do CPJ

---

### Corregedoria Geral do Ministério Público

---

#### Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU NO DIA 15 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00004646-8.

Protocolo Unificado.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica. Por não haver justa causa para instauração de procedimento disciplinar, determino o arquivamento dos autos. Publique-se. Cumpra-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00004828-8.

Protocolo Unificado.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Considerando as novas informações prestadas pela titular da Promotoria de Justiça, determino o arquivamento dos autos. Publique-se. Cumpra-se.